



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 169, DE 20 DE MAIO DE 2016 (*)

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “m” do Ato TRT7 54/2015 e considerando o disposto no Proad 2.836/2016,
R E S O L V E:

I= designar a Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, ~~**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**~~, a Assistente-Secretário da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, ~~**CRISTIANE TAVARES AGUIAR**~~ e a servidora do TRT da 6ª Região ora removida a esta Corte, ~~**MARIA VILANY TEIXEIRA STUDART DA FONSECA**~~, para atuarem como fiscal titular e respectivas substitutas, no Contrato TRT7 nº 19/2014, celebrado com Ana Cecília Alcântara e Silva, referente à locação do imóvel que abriga a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante (Proc. 1.056/2014); no Contrato TRT7 nº 16/2013, celebrado com Amanda de Oliveira Valente e Fernanda de Oliveira Valente, referente à locação do imóvel que abriga a Vara do Trabalho de Aracati (Proc. 3.022/2013) e no Processo TRT7 nº 2.342/2002, que trata da contratação da PR/CC/Imprensa Nacional referente à prestação de serviços de publicação;

I= DESIGNAR a Diretora o Diretor da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, ~~**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO CÉLIO RICARDO LIMA MAIA**~~ (Alterado pela Portaria da DG nº 381/2017) e a Assistente Secretária, ~~**CRISTIANE TAVARES AGUIAR**~~, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, do Contrato TRT7 nº 16/2013, celebrado com Amanda de Oliveira Valente e Fernanda de Oliveira Valente, referente à locação do imóvel que abriga a Vara do Trabalho de Aracati, bem como do Contrato TRT7 nº 19/2014, celebrado com Ana Cecília Alcântara e Silva, referente à locação do imóvel que abriga a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante (Proc. 1.056/2014) e no Processo TRT7 nº 2.342/2002, que trata da contratação da PR/CC/Imprensa Nacional, referente à prestação de serviços de publicação; (Alterado pela Portaria da DG nº 167/2017)

I – DESIGNAR a Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO** e a Assistente Secretária, **CRISTIANE TAVARES AGUIAR**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, do Contrato TRT7 nº 16/2013, celebrado com Amanda de Oliveira Valente e Fernanda de Oliveira Valente, referente à locação do imóvel que abriga a Vara do



Trabalho de Aracati, bem como do Contrato TRT7 n°. 19/2014, celebrado com Ana Cecília Alcântara e Silva, referente à locação do imóvel que abriga a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante (Proc. 1.056/2014) e no Processo TRT7 n° 2.342/2002, que trata da contratação da PR/CC/Imprensa Nacional, referente à prestação de serviços de publicação. [\(Alterado pela Portaria da DG n° 576/2018\)](#)

~~II – as servidoras ora designadas ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento das supramencionadas contratações e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n° 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei n° 8.112/1990.~~

II – DESIGNAR a Assistente Secretária da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, **CRISTIANE TAVARES AGUIAR** e a Assistente Administrativa, **MARIA VILANY TEIXEIRA STUDART DA FONSECA**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, das mencionadas contratações; [\(Alterado pela Portaria da DG n° 167/2017\)](#)

III – As servidoras ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n° 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei n° 8.112/1990. [\(Alterado pela Portaria da DG n° 167/2017\)](#)

PUBLIQUE-SE.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral Substituta

(* [Alterado pela Portaria da DG n° 576/2018](#) Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2505, 27 jun. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(* [Alterado pela Portaria da DG n° 381/2017](#) Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2248, 14 jun. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.

(* [Alterado pela Portaria da DG n° 167/2017](#) Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2190, 17 mar. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 8.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1983, 23 mai. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.